



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

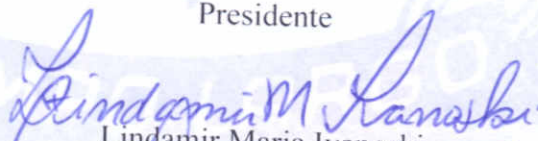
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, por seus integrantes no final assinados, na qualidade de autora da proposição, com fundamento no art. 125 do Regimento Interno, vem mui respeitosamente pedir a RETIRADA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO DE MESA N.º 03, de 23 de maio de 2014, que estabelece procedimentos para a realização de Audiências Públicas originadas na Câmara Municipal e dá outras providências, que necessita ser reavaliada.

O Projeto, muito embora se encontre na Comissão de Justiça e Redação, dela ainda não recebeu parecer, de sorte que o presente requerimento não prescinde de aprovação pelo Plenário.

Edifício Vereador Odair Lamógliã, sede da Câmara Municipal de Campo Largo, em 10 de julho de 2014.


Dirceu Luiz Mocellin
Presidente


Lindamir Maria Ivanoski
Vice-presidente


Luiz Antonio Rossatto
1º Secretário